



**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
COM FINS DE LICITAÇÃO**

Objeto: Registro de Preço para Contratação de Empresa para Atender as Necessidades de Serviços Continuados de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, Incluindo Reparos, Sob Demanda no Município de Santa Luzia do Paruá/MA.

Por ordem do limo. **Senhor Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** como também Ordenador de Despesa da **Secretaria Municipal de Obras, Cidade, Transportes e trânsito** e após verificação de um projeto e atender a necessidade do Município, constatou-se a inexistência de licitação vigente para **Registro de Preço para Contratação de Empresa para Atender as Necessidades de Serviços Continuados de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, Incluindo Reparos, Sob Demanda no Município de Santa Luzia do Paruá/MA.**, para atender à necessidade do **Município de Santa Luzia do Paruá -MA.**

Sendo assim, eu, **João Pinheiro de Melo**, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, designado pela **Portaria nº. 001/2021 de 05 de janeiro de 2021**, fazendo uso de minhas atribuições legais, lavrei o presente termo aos **19 de julho do mês de março de 2021**, dos autos do **Processo Administrativo nº 065/2021** para a realização da **Concorrência**, termo este, considerado peça preexistente e decisório para instauração do processo administrativo licitatório, que se inicia.

Santa Luzia do Paruá - MA, 19 de julho de 2021

João Pinheiro de Melo
Presidente CPL
Portaria: 001/2021-GP
Pref. Mun. de Santa Luzia do Paruá-MA.

João Pinheiro de Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Portaria nº 001/2021